



DECRETO Nº 4.612 DE 12 DE Abril DE 2.021.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros Titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei nº 2.719, de 30 de novembro de 2005, que institui o Conselho Municipal de Saúde, modificada pelas Leis nºs. 3.149, de 16/08/2010 e 4.030, de 07/11/2018,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde, os seguintes membros Titulares e respectivos Suplentes:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (GESTÃO)

Titular: **DINOMAR DA SILVA CRUZ MOTA**

Suplente: **ZENILCE OLIVEIRA DOS S. NAPOLIS**

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (NÍVEL SUPERIOR)

Titular: **GERLANE FERNANDES DA SILVA**

Suplente: **PHABLOO JOSÉ VENÂNCIO DE CAMARGO**

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (NÍVEL ELEMENTAR)

Titular: **ELIAS TAGINO DE LIMA**

Suplente: **MARINETY CARDOSO**

IV - REPRESENTANTES DO SINTESBRE (TRABALHADORES DA SAÚDE)

Titular: **GENIVALDO DA COSTA SANTOS**

Suplente: **SIRLEY CARDOSO DE MOURA SILVA**

V - REPRESENTANTES DO ERSBG-MT (TRABALHADORES DA SAÚDE)

Titular: **MÁRCIA CRISTINA RAUBER**

Suplente: **MÁRCIO FERREIRA MEIRELLIS**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO

Herbert de Souza Pinze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 17.001 de 01/01/2011
GAB/MT 22475



VI - REPRESENTANTE DO COREN (TRABALHADORES DA SAÚDE)

Titular: VAGNER FERREIRA DO NASCIMENTO

Suplente: VANESSA MENDONÇA E SILVA

VII - REPRESENTANTES DA UNIÃO DE BAIROS (USUÁRIOS DO
SUS)

Titular: JOSÉ NETO DA SILVA

Suplente: JANAÍNA CORREA DE SOUZA

VIII - REPRESENTANTES DA SAÚDE INDÍGENA - DSEI XAVANTE
(USUÁRIOS DO SUS)

Titular: CLARENCIO UREPARIWE TSWÃE

Suplente: MATHEUS HENRIQUE BOU MAROUN CRUZ

IX - REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÃO RELIGIOSA (USUÁRIOS DO
SUS)

Titular: MAROSAM DIAS DA SILVA

Suplente: DANILO JARDIM LOPES

X - REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO (USUÁRIOS DO
SUS)

Titular: MYRIAN KARLA AYRES VERONEZ LACERDA

Suplente: MARAISA DEMULT BORGES

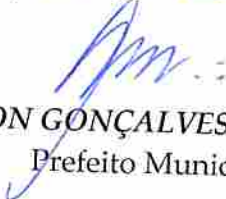
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 14.247, de 30 de novembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 12 de abril de 2021.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO

Robert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria nº 17.004 de 01/01/2021
CNPJ nº 27475440